

PORTARIA Nº POR-022/2014 CONFORME PROCESSO-160/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 01/04/2014 16:04:00

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 07/04/2014

Lido Sessão: Ordinária de 07/04/2014

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 016/2014 subscrita pela servidora **MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 19/02/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 08/04/2014 e término no dia 17/04/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que a servidora resta ciente da obrigatoriedade de gozar o saldo de suas férias em até 10 (dez) meses a partir do período aquisitivo.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Abril de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente